



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019

Aos vinte e oito dias de novembro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO METÁLICO, PARA PONTO DE ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA - CNPJ: 73.034.761/0001-38** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 080/2019.

GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	15	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRIGO METÁLICO PARA PONTO DE ONIBUS COM A METRAGEM DE 3,0 m x 1,5 m - De 3,0 m x 1,5 m, conforme Termo de Referência em anexo.	6.258,00	93.870,00
02	25	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRIGO METÁLICO PARA PONTO DE ONIBUS COM A METRAGEM DE 3,0 m x 2,0 m - De 3,0 x 2,0 m conforme Termo de Referência em anexo.	6.805,20	170.130,00
VALOR TOTAL				R\$ 264.000,00	

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Prazo de execução: Serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, solicitados com antecedência de 10 dias pela Secretaria solicitante, conforme termo de referência em anexo.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.



Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL



Empresa: GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário Ltda.

CNPJ: 73.034.761/0001-38.

Endereço: Rua José Bonifácio, nº 89.
Centro – Cedral/ SP.

CEP: 15.895-000.

Representante: Osmar Gomes Filho.

RG: 24.696.442-X.

CPF: 121.527.688-50.

TESTEMUNHAS:



1. – Arindo Jorge Junior
RG 4.666.727-1



2. – Paulo Afonso Righetti
Marinho
RG 15.850.247

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento e instalação de abrigo metálico, para ponto de ônibus para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.
OAB/SP Nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 28 de novembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE

NOME: Paulo Afonso Righetti Marinho.

CARGO: Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CPF nº 046.105.898-77.

RG nº 15.850.247.

DATA DE NASCIMENTO: 06/07/1963.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Pref. Horacilio Souza Araújo, nº 216, Jd. Silvana, Amparo/SP, CEP 13903-132.

E-MAIL INSTITUCIONAL: parmarinho@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: parmarinho@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9741 3436.

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF 079.569.958-17.

RG 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP – CEP 13.903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9773 1174.

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PELA CONTRATADA

NOME: Osmar Gomes Filho.

CARGO: Sócio.

CPF nº 121.527.688-50.

RG nº 24.696.442-X.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Redorno Maurutto, nº 223 - Residencial Santa Cruz – São José do Rio Preto/SP – CEP: 15.042-206.

E-MAIL INSTITUCIONAL: rgoloni@golonimobiliariourbano.com.br

E-MAIL PESSOAL: rgoloni@golonimobiliariourbano.com.br

TELEFONE: (17) 3808 9000.

ASSINATURA: _____

Osmar G Filho

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento e instalação de abrigo metálico, para ponto de ônibus para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP.
Telefone	(19) 3807 4271
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9247 - (19) 3817 9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 28 de novembro de 2019.


Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.
CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário Ltda.
CNPJ: 73.034.761/0001-38.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019.

DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 27/11/2019 e término em 27/11/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento e instalação de abrigo metálico, para ponto de ônibus para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 264.000,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 28 de novembro de 2019.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL
gabinete@amparo.sp.gov.br

U

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br